



**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO  
E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO  
Nº 02/2020**

**RELATÓRIO TRIMESTRAL**

**HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI – HRC**

**Período de Análise: 01 de Outubro a 31 de Dezembro de 2022**

Documento assinado eletronicamente por: TEREZA CRISTINA MOTA DE SOUZA ALVES em 12/06/2023, às 16:36 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.  
Para conferir, acesse o site <https://sute.ce.gov.br/vamcar-documento> e informe o código DEZA-8ADE-7082-E872.



## Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão N° 02/2020 - Hospital Regional do Cariri - HRC

Período de Análise: 01/10/2022 a 31/12/2022.

### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

A Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão N° 02/2020 HRC/ISGH, instituída pela Portaria N° 2022/086, de 16 de fevereiro de 2022, em cumprimento ao disposto em seu parágrafo 1° da CLÁUSULA NONA, PREVÊ QUE COMPETE AO CONTRATANTE CONSTITUIR Comissão de Acompanhamento e Avaliação, cabendo-lhes a supervisão, acompanhamento e avaliação do desempenho do CONTRATADO, em conformidade com os objetivos e metas constantes do Contrato de Gestão e nas alterações que por ventura venham a ser efetuadas no PROGRAMA DE TRABALHO, descrever os resultados alcançados, no período de outubro a dezembro de 2022, do Contrato de Gestão, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado - SESA e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH/HRC, no seu 8° Termo Aditivo que trata da prorrogação do Contrato de Gestão N° 02/2020 HRC/ISGH para o período de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023.

A Comissão é composta pelos membros relacionados abaixo e atua em conformidade com o disposto na Cláusula Nona - Da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados, do Contrato de Gestão celebrado em 07 de fevereiro de 2020.

- Kátia Francylza Lima Venâncio – Gestora do Contrato;
- Solange Kelly Lima Araújo – Presidente da Comissão de Avaliação;
- Rondinelle Alves do Carmo – Fiscal da Comissão de Avaliação;
- Ana Bruna Macedo Matos - Fiscal da Comissão de Avaliação.

### 2. METODOLOGIA DE TRABALHO.

Para elaboração dos Relatórios, foi realizada a análise dos documentos abaixo relacionados:

- Relatório de Produção Trimestral – 4º Trimestre/2022;
- Demonstrativos de recebimentos de repasses mensais;
- Demonstrativos das despesas realizadas;
- Extratos Bancários da Conta Corrente e Aplicação;
- Esclarecimentos adicionais referente aos dados das metas e indicadores apresentados no relatório trimestral de produção;
- Balancete Contábil do 4º Trimestre/2022.

A partir da exposição e discussão dos Relatórios supracitados encaminhados pela OS, os membros da Comissão detiveram-se aos dados e informações disponibilizados em relação a realização de atividades, dos produtos apresentados e repercussão financeira, com vistas a avaliação das metas pactuadas.

### 3. AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS PACTUADAS.

A avaliação foi realizada com base nas informações contidas no Relatório de Produção Mensal da Unidade HRC.

O quadro abaixo apresenta o grau de realização das metas durante o quarto trimestre de 2022 em relação ao pactuado.

INDICADORES DE RESULTADO				
TIPOLOGIA	UNIDADE	PACTUADO	REALIZADO	PERCENTUAL DA META
Indicador 1 - Média de permanência	Dias	≤ 9,42	11,58	77%
Indicador 2 - Taxas de suspensão cirúrgica	%	≤ 2 %	2,54%	73%
Indicador 3 - Taxa de Ocupação Hospitalar	%	≥ 85%	96%	113%
INDICADORES DE GESTÃO				
Indicador 1 - Percentual de Consultas Ambulatoriais Registradas e Aprovadas no SIA	%	≥ 80%	100%	125%
Indicador 2 - Percentual de Procedimentos Cirúrgicos Registradas e Aprovadas no SIH	%	≥ 80%	98,62%	123%
Indicador 3 - Taxa de Satisfação dos Usuários	%	≥ 85%	98,33 %	116%

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT) - DETALHAMENTO

SADT	Outubro	Novembro	Dezembro	Consolidado 4º trimestre
<b>EXAMES DE IMAGEM</b>				
Radiologia	2.575	2.367	2.462	7.404
Ultrassonografia	773	823	703	2.299
Tomografia Computadorizada	1.130	1.273	1.330	3.733
Endoscopia Digestiva Alta	159	161	161	481
Colonoscopia	11	12	6	29
Broncoscopia	3	4	0	7
Eletroencefalograma	5	8	4	17
Eletrocardiograma	395	420	413	1.228
Ecocardiografia	222	234	243	699
Ressonância	163	188	166	517
<b>Sub-total (1)</b>	<b>5.436</b>	<b>5.490</b>	<b>5.488</b>	<b>16.414</b>
<b>EXAMES LABORATORIAIS</b>				
Análise clínicas	38.719	40.934	40.460	120.113
Análises Histopatológica	296	371	341	1.008
<b>Sub-total (2)</b>	<b>39.015</b>	<b>41.305</b>	<b>40.801</b>	<b>121.121</b>
<b>TERAPÊUTICA</b>				
Fisioterapia	12.059	13.989	13.544	39.592
Hemodiálise	358	258	290	906
Hemotransfusão	407	429	524	1.360
Outros	6	10	8	24
<b>Sub-total (3)</b>	<b>12.824</b>	<b>14.676</b>	<b>14.358</b>	<b>41.858</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>57.281</b>	<b>61.481</b>	<b>60.655</b>	<b>179.417</b>

O relatório, ao apresentar o quadro de metas e indicadores de desempenho, traduz o grau de alcance do realizado em comparativo com o pactuado. A partir dessas informações a Comissão, com base na Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão realizou a avaliação do desempenho da OS na execução do referido contrato.

Foram pactuados 6 (seis) metas e indicadores, sendo 3 (três) de Resultados e 3 (três) de Gestão, cada um com subdivisões por atividades, as quais

foram analisadas e cujos comentários da Comissão, relativos ao desempenho da OS no período, seguem abaixo:

## **INDICADORES DE RESULTADO**

### **Indicador 01 - Tempo Médio de Permanência.**

A meta mensal para esse indicador é de  $\leq 9,42$  dias de permanência de pacientes-dia internados no hospital. A média de permanência de pacientes internados no trimestre foi de 11,58 dias, obtendo um percentual de 77% da meta prevista.

### **Indicador 02 - Taxa de Suspensões Cirúrgicas**

A meta mensal para esse indicador é  $\leq 2\%$ , considerando as cirurgias eletivas suspensas no período. A taxa de suspensão apresentada foi de 2,54%, obtendo um percentual de 73% da meta prevista.

**Observação da Comissão - conforme 8º Aditivo do Contrato de Gestão N° 02/2020 HRC/ISGH, a OS deverá apresentar quantitativo por motivo de suspensão cirúrgica: ausência de leito de retaguarda, falta de material cirúrgico, condição clínica do paciente, absenteísmo do profissional ou óbito do paciente; dados não recebidos por esta comissão.**

### **Indicador 03 - Taxa de Ocupação Hospitalar**

A meta mensal para esse indicador é  $\geq 85\%$  sendo considerado o cálculo pelo Somatório do número de pacientes-dia no período, dividido pelo Somatório do número de leitos-dia operacionais no período. A taxa apresentada foi de 96% de ocupação, atingindo 113% da meta.

## **INDICADORES DE GESTÃO**

**Indicador 01 - Percentual de Consultas Ambulatoriais registradas e aprovadas no SIA.**

A meta para esse indicador é de 750 consultas ambulatoriais por mês, sendo no trimestre de 2.250. A unidade hospitalar realizou no trimestre 2.617 consultas, obtendo um percentual de 125% da meta.

**Observação Comissão: Faz-se necessário descrição do quantitativo de pacientes Egressos da Unidade Hospitalar e Referenciados pela Central de Regulação do Cariri, conforme Item 2.3 do ANEXO I do Contrato de Gestão Nº 02/2022.**

### **Indicador 02 - Percentual de Procedimentos Cirúrgicos registrados e aprovados no SIH.**

A meta para esse indicador é de 600 procedimentos cirúrgicos por mês, correspondendo a 1.800 procedimentos cirúrgicos no trimestre. A unidade hospitalar realizou no trimestre 2.507 procedimentos, obtendo um percentual de 123% da meta prevista.

**Observação Comissão: Apesar do atingimento da meta em termos quantitativos, esta Comissão reitera a necessidade do envio de uma relação detalhada de todos os Procedimentos Realizados com código SIGTAP em anexo (Media e Alta Complexidade) e revisão do Contrato de Gestão, observando os vazios assistenciais e as demandas da Região de Saúde do Cariri.**

### **Indicador 03 - Taxa de Satisfação do Usuário.**

A meta da taxa de satisfação dos usuários/mensal é de  $\geq 85\%$ . A média trimestral foi de 98,33%, alcançando 100% da meta pactuada no contrato.

**Observação Comissão: Faz-se necessário informar o setor avaliado, o quantitativo da amostra da avaliação e o instrumento utilizado para avaliação deste indicador.**

#### 4. REVISÃO/REPACTUAÇÃO DO QUADRO DE INDICADORES E METAS.

No período correspondente ao 4º trimestre de 2022, houve alteração do Indicador Tempo de Permanência, constante no Contrato de Gestão nº 02/2020-HRC com redução gradual programada até março de 2023, sendo questionada essa alteração pelo ISGH no Ofício nº 298/2022 de 20 de junho de 2022.

#### 5. DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO.

Quanto a valores pagos de Outubro a Dezembro de 2022, foi realizado o repasse do valor de R\$ 41.548.344,04 ao ISGH/HRC.

#### 6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO.

No cumprimento do artigo 1º da Portaria de Nº 2021/02, de 04 de janeiro de 2021 esta Comissão propõe as seguintes recomendações:

- Que o ISGH disponibilize acesso da fonte dos dados e planilhas para a Comissão realizar as avaliações dos resultados apresentados, principalmente no quesito Procedimentos Cirúrgicos, com detalhamento das cirurgias realizadas, bem como sua numeração no SIGTAP;
- Que o ISGH disponibilize acesso da fonte dos dados e planilhas para a Comissão realizar as aferições dos resultados apresentados no quesito Atividade Ambulatorial, bem como a oferta mensal para agendamento via Central de Regulação do Estado por especialidades.
- Que as metas e indicadores do Contrato de Gestão 02/2020 sejam revisados, e adequados às Habilitações Federais vigentes no HRC.
- Que a Comissão tenha acesso ao instrumento de Avaliação da Satisfação do Usuário, bem como os setores avaliados por esse instrumento.
- Que o ISGH informe no Ítem Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) dados relativos a todos os SADT ofertados conforme item 2.5 do Anexo I do Contrato de Gestão, o quantitativo de procedimentos realizados em pacientes egressos da Instituição Hospitalar e o quantitativo de procedimentos realizados em pacientes referenciados pela Central de Regulação, conforme Ítem 2.3. do Anexo I do Contrato de Gestão. Além disso, esta Comissão solicita descrição dos

procedimentos constantes como "Outros" na planilha apresentada: Informações Complementares/ SADT.

## 7. CONCLUSÃO.

Diante da importância da participação dos membros da Comissão no processo de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Contrato, posto ser a garantia de que o objeto contratual será cumprido com excelência.

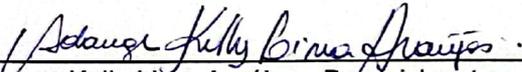
Outrossim, é de suma importância a continuidade das atividades assistenciais e programas especiais realizados em parceria com a OS dado o desempenho do ISGH, entretanto reforçamos a necessidade de revisão do Contrato de Gestão, bem como suas metas e indicadores, contemplando os pré-requisitos das Habilitações Federais vigentes no HRC, bem como os vazios assistenciais da Região de Saúde do Cariri.

Juazeiro do Norte-CE, 22 de janeiro de 2023.

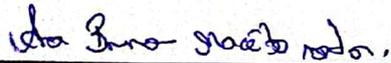
### Membros da Comissão:

  
Kátia Francylza Lima Venancio

Kátia Francylza Lima Venâncio – Gestora Contrato

  
Solange Kelly Lima Araújo – Presidente

  
Rondinelle Alves do Carmo – Fiscal

  
Ana Bruna Macedo Matos – Fiscal